

# **Governança Pública: da confusa panaceia às alternativas realistas**



**REPENSANDO A GOVERNANÇA  
NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS:  
NEM LUXO NEM LIXO**

Pedro Cavalcante

29 de junho de 2023

**BAD GOVERNANCE**



**GOOD GOVERNANCE**



# Um Conceito Mágico



# Abordagens

---

**Analítica:** arranjos institucionais (regras, atores, arenas, valores, etc.) que condicionam o funcionamento do policymaking;

**Prescritiva:** estratégias de formulação, implementação, avaliação e controle das políticas públicas.





- ❖ **Contexto Democrático:** complexidade de problemas, interesses, incentivos e soluções;
- ❖ **Assimetrias de capacidades** áreas de PP, organizacionais e burocráticas;
- ❖ **Dinamismo e especificidades** das questões públicas levam a **diversidade como regra e não exceção.**





DOING BUSINESS

World Governance Indicators



THE WORLD BANK  
IBRD • IDA | WORLD BANK GROUP



# Quando a heurística prevalece...





# As confusões se tornam hegemônicas...

- ❖ **Febre Legiferante** - Decreto como música-chiclete;
- ❖ **Proliferação de indicadores** com comparações indevidas e metodologicamente equivocadas;
- ❖ **Ginástica conceitual** para caber dogmas e relações causais mais baseadas na fé que em ciência comprovada.

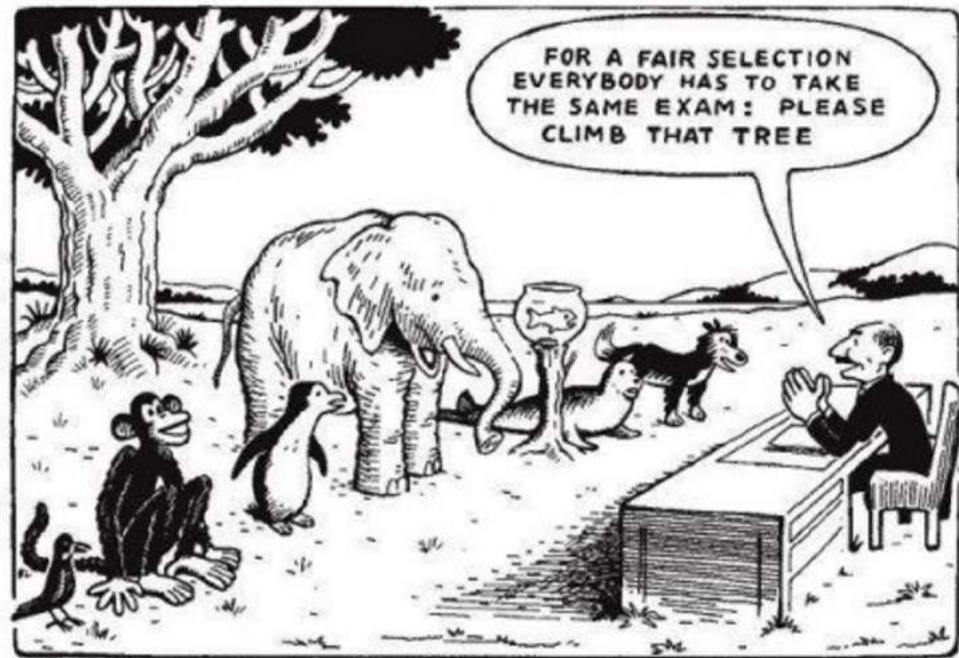


# E se ignora dimensões chaves da governança!

Visão estática - ignora o real dinamismo das políticas públicas e das estratégias dos atores em contexto democrático;

Predomínio da perspectiva “one size fits all” que muitas vezes negligencia a crescente variedade de princípios e diretrizes que norteiam a governança no setor público;

Desconsidera as capacidades como fator determinante.



# Alternativas + realistas

**Abraçar as particularidades e a diversidade dos formatos organizacionais no setor público;**

**Reconhecer que efetividade da política pública é fruto de processo evolutivo de adaptação e aprendizado - Governança Experimental;**

**Relação inversa: focar nas (in)capacidades para construir casos de sucesso e não ao contrário;**

**Decreto N ° 9302 de 2017 - correções conceituais e ampliação de princípios/diretrizes;**

**Olhar para tendências e práticas inovadores de arranjos de governança dinâmicos. Ex. *OCDE Innovation Trends.***







**Obrigado!!!**  
**[pedro.cavalcante@cgu.gov.br](mailto:pedro.cavalcante@cgu.gov.br)**

